

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 149/2022**

Processo nº 23086.009819/2022-59

Interessado: COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE APROVA A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA., Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha documento Minuta Regimento Interno da Moradia Estudantil (0804236) solicita a emissão de parecer jurídico no que tange a sua conformidade com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 12/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811836** e o código CRC **8EA88BD2**.